PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 9690

INTERESSADO FERNANDO RODRIGUES & COMP.

ASSUMPTO Requerendo licença para construir um predio á rua Dr. Manoel Tourinho nº. 166, dentro do prazo de trez mezes.

DATA 19-7-29

ESPECIE Reqtº.

CLASSIFICAÇÃO F- 63

OBSERVAÇÕES Acomp. 4 plantas e 1 doctº.

AE/-

30/8-

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - II Secção	20.JUL.1929	27.JUL.1929.	7 dias
Obras - Director	27.JUL.1929	29 JUL.1929.	2 dias
[illegible]	29 JUL.1929	30.JUL.1929.	1 dias
Obras - Director	31.JUL.1929	-6 AGO.1929.	6 dias
Obras - II Secção	-6 AGO.192[illegible]	16 NOV.1929.	102 dias
Obras - Director	18 NOV.1929	20 NOV.1929.	2 dias
Obras - II Secção	20 NOV.1929	21 NOV.1929.	1 dias
Fazenda - I Secção	22 NOV.1929	29 NOV.1929.	7 dias
Fazenda - Director	29 NOV.1929	30 NOV.1929.	0 dias
Archivo	-2 DEZ.1929		dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHO: Do 7.29 Cumpra-se o ordenado

1

09690

FERNANDO RODRIGUES & Cia.

ARCHITECTOS - CONSTRUCTORES

SANTOS

C I D A D Ã O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E SANTO

Nº 1.859

FERNANDO RODRIGUES & Cia. tendo de construir um predio a Rua Dr. Manoel Tourinho nº 166 de accordo com as plantas juntas ja approvadas pela Repartição do Saneamento, e Delegacia de Saude, vem pelo presente solicitar de V. S. a necessaria licen na forma da lei, assim como o prazo de 3 meses de prazo para o se acabamento.

N'estes termos e sendo de justiça pedem-e:

E. Deferimento.

Santos, julho 1929

P.P. Fernando Rodrigues & Cia.

Fernando Rodrigues.

2000 REIS

Prefeitura ...; Portaria ...

Santos, JUL 19 1929

TESOURO MUNICIPAL

EMOLUMENTOS

200

as. 4 plantas e 1 doc

Exhibiu procuração
Santos, 19/7/29

Snr. Chefe Technico.
Trata-se de um terreno
rasgo todo murado e dho
alinhamento, e de acor-
do com a planta annexa
Fica situado entre as
Ruas Borges e Xavier
Ribeiro.
Em 25-7-29.
H. Caldeira

Ao Snr. Auxiliar Technico
Santos, 25 de 7 de 1929
J. Pinto

Snr. Chefe Technico
Podem ser marcados
o alinhamento e nivelamento
- Não é obrigatorio
a recuo nem a
área lateral
- Trechos offerecidos
- Perimetro Urbano
Santos, 26/7/29
Procuradoria Fiscal

Sr. Director;
O projecto é regulamentar

- EMOLUMENTOS -

Alvará		15$-
	alinhamento	10$-
10.0	" V 3$-	30$-
	"	$
1	andaime	15$-
	"	$
	"	$
5%	construcção x 3m x 250	112$500
	"	112$500
	" 10%	11$250
	"	124$025
	placa	$
	29.7.29	$

J. Pinto

Snr. Prefeito
Pode ser deferido,
pagos os emolumen-
tos
29.7.29
Mendonça

Sim, pagos os emolumentos.
Santos, 30-7-29
J. Azevedo

EXPEÇA-SE a licença

e cobrem-se os emolumentos
calculados.
Santos, 31 de 7 de 1929
Mendonça
Direct. Technico

2

FERNANDO RODRIGUES & Cia.

ARCHITECTOS - CONSTRUCTORES

SANTOS

Exmo. Snr. Dr.

DELEGADO DE SAUDE DE SANTOS.

O projetado satisfaz as exigencias das leis sanitarias. 18.7.929.

FERNANDO RODRIGUES & Cia. tendo de construir um predio de accordo com as plantas juntas ja approvadas pela Repartição do Saneamento, vem pelo presente solicitar de V. S. se digne dar o vosso parecer sobre o estado sanitario de dito predio a ser construido a Rua Manoel Tourinho nº 166.

Nestes termos e sendo de justiça pedem e:

E. Deferimento.

Santos 15 Julho 1929

Fernando Rodrigues & Cia

DELEGACIA DE SAÚDE
DE
SANTOS
Nº 615
15 de Julho de 1929

Prefeitura Municipal
Portaria Geral
Santos, JUL 19 1929
O Porteiro Geral

0690

Alvará 298 Planta 69

Pagou Rs. 124$025 pelo talão do Thesouro n.º 51763 sendo desanexada 2 planta.

Santos, 5 de 8 de 1929

À 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 5 de 8 de 1929

Director Technico

PEDIDO de CARTA n.º 406

Ao Fiscal Sr.

Santos, 4 de 4 de 4

Chefe Technico da 1.ª Secção

Snr. Chefe Tech.

O predio está de acôrdo, faltando remates de pintura e conclusão construcção do muro divisorio lateral (esquerdo do predio).

Tem alinhte e exgotto.

5/11/29.

Ao Snr. Auxiliar Technico

Santos, 5 de 11 de 19 4

Snr. Chefe Technico

Concluido de acôrdo com o alinhamento marcado pelo Alvará 298 de 11/29

Santos 8-11-29

Verifique o 1º lançto se já foi constroa o muro e concluida a pintura 7/11/29

Snr. Chefe Tech.

O muro já foi iniciado, porem não concluido, motivado ás chuvas.

9/11/29

Volta ao 1º lançto 13/11/29

Snr. Chefe Tech.

Concluido.

14/11/29.

III — 1

Sr. Director:

As obras foram executadas de accordo com o plano, podendo ser expedida a carta de habitação.

Santos!

Cubic. 57 x 1X $250 ---- 14$25

Add. 10% ---------- 1$42

15$675

16/11/29

DESPACHO DE ACCORDO COM A PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

Expeça-se a carta de habitação pagando os emolumentos
19.11.29

EXPEÇA-SE acarta

cobrem-se os emolumentos culados.
- tos, 19 de 11 de 1929
Direct. Technico

Pagou Rs. 15$675 pelo talão do Thesouro n.º 5717 sendo expedida a carta de habitação sob o n.º 493
Santos, 19 de 11 de 1929

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA
Santos, 19 de 11 de 1929
Direct. Technico

Sciente 20/11/29

Ao Snr. Lançador para os devidos fins.
2.ª Secção 22 de 11 de 1929
Chefe

Ao 2. Antonio M. de Queiroz
Santos 23/11/1929
Fiz o lançamento nos talões extra nº 18743 de 19 de 11 e 1202 Viagens

Visto.
Santos 29/11/1929

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1ª SECÇÃO
CHEFE

A' Secretaria da Prefeitura
Diretoria de Fazenda, 30 de nov de 1929
DIRECTOR

ARQUIVO GERAL
FORAM ANEXADOS OS PROCESSOS
N.º 8803/41
VISTO 24/2/1941
SUB. ARQUIVISTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

4

№ 0406 *

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 166 da rua D Manoel Guimarães a que se refere o plano n. 691, alvará n. 298 de 5 de Agosto de 1929, o abaixo assignado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 4 de Novembro de 1929

Fernando Rodrigues

Acompanha: 2 documentos

5

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

DECLARAÇÃO Nº 06338

Á Prefeitura Municipal de Santos

De accordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a installação sanitaria do predio n. 166 *da rua* Dr. Luiz Gonçalves *pertencente ao Snr.* José de Mello Franco *conforme o projecto n.* 10613

Santos, 21 *de* Outubro *de 192*9

Apparelhos Collocados

Latrinas	2	Pias	1
Mictorios	0	Tanques	1
Banheiros	1	Ralos	0
Bidet	1	Lavatorios	1

TYP. LITH. MARTINS-SANTOS

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

Alvará N.º 298 Plano N.º 691 de 5 de Agosto de 1929 Processo N.º 9690

Rua Dr. Medeiros Tavares N.º 166

Em 13 de Agosto de 1929 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

Auxiliar Technico

Observações

TESOURO MUNICIPAL
Prefeitura
Santos 4 1929
EXCLUSIVO

Art. 35.° — Concluida a construcção ou reconstrucção de qualquer predio, deverá o proprietario, ou constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Codigo. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o predio ser habitado, ou utilisado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

1.° — A occupação dos predios não será autorisada sem a declaração, pela Repartição do Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluidos em condições satisfatorias.

2.° — O infractor incorrerá na multa de 50$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Codigo, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.° e 40.°.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PREFEITURA DE SANTOS

Fls. nº 07

Processo nº 9690 / 1229

À Jeont

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo, os de n.º(s): 76372/2013 O presente contem 07 fls e 02 plts.

Em: 04/11/13

Evelin F. Silva
Arquivo Permanente
RG: 41882457-5

P.M.S. COSUPRI - SEAD/001